PORTARIA Nº059, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Designa servidoras municipais para o exercício de função gratificada na educação especial do Município de Carneirinho.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua os Artigos 9º e 10 da Lei nº 1.164, de 06 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam designadas as Servidoras Eliane Aparecida de Freitas Oliveira, Nilfa Leonel Barbosa e Esmeralda Fabrícia de Araujo Vieira para desempenhar, a contar desta data, atividades e funções específicas relacionadas à área de atuação na Assessoria de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Artigos 9º e 10 da Lei nº 1.164, de 06 de dezembro de 2012.

Nome	Cargo/Função	Local
Nilfa Leonel Barbosa	Orientadora Educacional/Coordenadora Geral	Carneirinho
Esmeralda Fabrícia de Araujo Vieira	Professora/Coordenadora Pedagógica	Carneirinho
Eliane Ap. de Freitas Oliveira	Aux. Sec. Escolar/Professora	Carneirinho

Art. 2º - As Servidoras designadas para a Assessoria de Educação Especial farão jus à percepção da gratificação de 10% (dez por cento) em seus vencimentos, de acordo com o que determina o § 2º, Artigo 10, da Lei 1.164, de 06 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº014/14.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de março de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I